



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
DECRETO Nº 4.029, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Altera dispositivo do Decreto nº 3.817, de 22 de junho de 2021, que “Dispõe sobre a nomeação e a recondução de membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, nos termos do § 2º do art. 72 da Lei nº 3.978, de 08 de outubro de 2018”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC descrita no art. 72 da Lei nº 3.978, de 08 de outubro de 2018, que “Institui a Política Municipal do Patrimônio Cultural, estabelece as diretrizes para a proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural no Município de Santa Luzia e dá outras providências”; e

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação acerca da necessidade de atualização dos membros representantes do COMPAC,

DECRETA:

Art. 1º O item 2 da alínea “b” do inciso II do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.817, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
II -
.....”

¹ Comunicação Interna nº 814/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

b)

2 - Bruno Dias Lana, matrícula nº 33.576, como suplente;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 09 de junho de 2022.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 09.06.2022
NOME: Carla Rubia da C. Dias
Mat. 19167
MATRÍCULA: Carla
SETOR DE PROTOCOLO